

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, REALIZADA NO DIA DEZ DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE ÀS DEZENOVE HORAS.**

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, sob a Presidência do Senhor Vereador **Antônio Delomodarme**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, e presentes os demais membros da Mesa Diretora: Vice-Presidente, Vereador **Marco Antônio Parolim de Carvalho**; Primeiro Secretário, Vereador **Luiz Gustavo Pimenta**; Segundo Secretário, Vereador **Luiz Antônio Ribeiro** e com a presença dos Senhores Vereadores **Fernando Roberto da Silva, Flávio Augusto Olmos, Hélio Lisse Júnior, João Batista Dias Magalhães, José Elias Moraes e Luiz Antônio Moreira Salata** realizou-se a Septuagésima Oitava Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia. Feita a chamada e, verificado haver número regimental, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", dá por iniciados os trabalhos, convidando o Vereador Fernando Roberto da Silva para que proceda a leitura de um trecho do Santo Evangelho. Iniciando os trabalhos, passa-se à apreciação da Ata da Septuagésima Quarta Sessão Ordinária do dia seis de maio de dois mil e dezenove. As atas são colocadas em discussão. Não havendo oradores, em votação, sendo, **aprovadas** pela unanimidade dos Senhores Vereadores presentes em Plenário. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda a leitura das Ementas dos Projetos constantes do expediente. **Projeto de Lei Complementar nº 274/2019**, avulso nº 84/2019, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos, que altera o Artigo 5º, da Lei Complementar nº 212/2018, de 02 de outubro de 2018, que institui o Código Tributário Municipal da Estância Turística de Olímpia. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 5494/2019**, avulso nº 81/2019, de autoria do Executivo, que dispõe sobre o programa de Desenvolvimento Econômico de Olímpia - P.D.E.O.

e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 5495/2019**, avulso nº 82/2019, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito especial. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 5496/2019**, avulso nº 85/2019, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos, que dispõe sobre a forma de cobrança da tarifa de água e esgoto em caso de consumo excessivo decorrente de vazamentos invisíveis nas instalações prediais e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Decreto Legislativo nº 506/2019**, avulso nº 83/2019, de autoria do Vereador José Elias Moraes, que dispõe sobre a concessão da Comenda do Mérito Comunitário e a Medalha Professor José Sant'Anna ao Capitão PM Alessandro Roberto Righetti. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. Dando sequência aos trabalhos, são lidos pelo Senhor Primeiro Secretário, aprovados pelo Plenário, ou deferidos pela Presidência, conforme o caso, os seguintes **requerimentos**: **373/2019**, de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pimenta. **375, 376, 377 e 378/2019**, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos. Esgotados os Requerimentos, passa-se a leitura do resumo das Indicações. Nos termos do artigo 3º, da Resolução nº 122, de 16/02/93, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda à leitura do Resumo das **Indicações** apresentadas salientando que as mesmas seriam encaminhadas aos setores competentes, para as providências cabíveis, pois já haviam sido deferidas pela Presidência: **436 e 454/2019**, de autoria do Vereador Antônio Delomodarme. **437, 438, 439, 456, 457, 458, 459, 460 e 470/2019**, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos. **440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453 e 455/2019**, de autoria do Vereador Fernando Roberto da Silva. **462, 463, 464, 465, 466, 467, 468 e 469/2019**, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior. A seguir, esgotadas as matérias constantes do Expediente, passa-se, a seguir, aos **minutos regimentais** a que têm direito os Senhores Edis para fazer uso da palavra. Usam da palavra os Edis: **Luiz Antônio Moreira Salata**: (sem revisão do orador: 19:34) "Senhor Presidente. Saudações. Especialmente,

saudar os Feirantes que mais uma vez estão nos acompanhando nesta noite com objetivo de buscar os seus direitos. O direito de trabalhar. É muito claro entender o que está acontecendo. Deixo aqui a minha indignação o meu protesto contra os atos de prepotência, falta de respeito e comportamento ditatorial do Prefeito e o seu Secretário da Agricultura que não tem mais condições de permanecer no cargo. Ele se perdeu no domingo retrasado implorando aos feirantes que fossem a Praça da Paz, São José. Esperávamos realmente que com esse título Praça da Paz o Executivo fosse o primeiro para abrir entendimento com os seus Feirantes que são aqueles que trabalham desse as primeiras horas da manhã. É lógico que ontem mais uma vez nós vimos um espetáculo de prepotência de gasto do dinheiro público. Lá estava uma viatura da Polícia Militar. Os valorosos Policiais Militares lá chamados pra quê?! Numa manifestação tranquila, ordeira e educada. Estava lá também dois fiscais de postura e mais três agentes de trânsito. Vejam vocês que absurdo. Um tratamento diferenciado aos Feirantes que merecem respeito porque eles mexem com a economia do município ajudam e decide no abastecimento público para as famílias que querem adquirir produto hortifrúti e outros produtos de primeira qualidade. Vejam vocês que coisa absurda. Senhor Presidente. Só para encerrar, Presidente. Peço que a minha manifestação fique inserida na íntegra. E aqui vai mais uma vez, o meu protesto e a minha indignação contra esses atos ditatoriais do Prefeito e do Secretário da Agricultura. Obrigado a todos!" A seguir, em questão de ordem, faz uso da palavra o Vereador: **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 19:37) "Senhor Presidente. Eu e outros Vereadores dispensamos a palavra. Não sei se os outros Vereadores foram consultados nesse sentido que sejamos breve para sobrar mais tempo para a votação e não deixar a Sessão atrasar por causa do ultimo incidente que houve com a Dona Aidê. Foi dessa forma que eu cedi meu tempo. Quero deixar registrado isso." **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 19:42) "Senhor Presidente. Saudações. Eu sou solidário ao movimento da Feira. Tudo é muito difícil para o Trabalhador. Até para nós Vereadores. Às vezes, precisamos entrar com mandato de segurança contra atitudes

arbitrárias, mas a democracia, a postura e o nosso berço que a gente tem prevalece. Nós somos trabalhadores e queremos uma cidade melhor e não vamos recuar. Essas palavras aos Feirantes para que não desista do ideal de vocês de trabalhar e atender bem a população. O nosso Executivo não está dando essa liberdade para vocês. Agora, de volta aos trabalhos desta Casa. Eu sou a pessoa mais democrática aqui. Eixar de usar a Tribuna. Desde que tivesse uma liderança competente para que pudéssemos organizar aqui. Não teria problema deixar de usar a Tribuna desde que não fosse figurativa a pessoa do Presidente. Não consegue articular uma reunião para abrir mão do tempo. Aos Feirantes e trabalhadores que queiram trabalhar com dignidade, honestidade atendendo bem a população. Contem com este Vereador e apoio desta Casa. Muito obrigado! Deixo registrado." Não havendo mais oradores nos três minutos regimentais, passa-se, ao tempo das **Lideranças**. Usam da palavra os Vereadores: Assume a presidência o Vereador Marco Antônio Parolim de Carvalho. **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 19:44) "Senhor Presidente. Saudações. Nesta Casa, se falta respeito, chama-se Gustavo Pimenta. Vice-Prefeito, oito anos. Foi Presidente, nesta Casa, vem perturbando o trabalho da Presidência. Gustavo e Salata ensaia dobradinha para me irritar. Flavinho sugeriu à dispensa da palavra. Todos sabiam, inclusive, Salata e Gustavo. São golpista igual faz com a Feira para fazer política, mas não estão nem aí com os Feirantes. Dorme até meio dia, agora, levanta às seis da manhã para ir à Feira. Feirantes precisam conversar fora da política. Na Avenida, eles vão para mostrar ao público, depois, nesta Tribuna vem arrastar garganta. Aqui não; sou democrático! Respeitei os dois anos quando foi Presidente. Nunca abri a boca nessa Mesa. Agora, ele falta com respeito a minha pessoa. Se tiver malcriado, sem educação e ignorante chama-se Gustavo Pimenta. Jamais, vou pipocar para ele. Aqui tem sangue na veia. Vem do jeito que você quiser, estou à disposição para encarar. Sempre respeitei. Se não tem educação, não tenho culpa, eu tenho educação, só que tenho sangue na veia e não levo para casa. A próxima vez, eu cumpro o Regimento Interno. Suspendo a Sessão mando retirar do Plenário e posso usar a força Policial. Os

dias estão contados para você sofrer esse tipo de coisa nesta Casa. Vai ser uma vergonha para o Senhor que foi vice-prefeito oito anos, advogado, Presidente da Casa e fica tumultuando o ambiente de trabalho. Uma vergonha para a nossa população, essa que é a grande verdade!" Reassume a presidência o Vereador Antônio Delomodarme.

**Fernando Roberto da Silva:** (sem revisão do orador: 19:47) "Senhor Presidente. Saudações. Sobre a Feira, o Lucas sabe das minhas tratativas com o Prefeito e Secretário da Agricultura. Eu tenho muito orgulho de ser o autor da Lei - Dia do Feirante. Vamos conversar para não prejudicar nem Feirante, nem o município de Olímpia. Tem que ser sempre o melhor para a nossa cidade. Muito obrigado!"

**Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 19:49) "Senhor Presidente. Saudações. Instalaram na cidade a primeira lombofaixa. Um avanço no redutor de velocidade e não danifica o veículo e favorece a segurança dos pedestres. Por outra, falar de outra bandeira que levantei e corremos atrás. Nós temos vinte sete locais de Ponto de Ônibus. Tenho buscado através de parceria pública privada e vou suprir esses vinte sete pontos de ônibus da nossa cidade. Orgulho de correr atrás e conseguir realizar. Hoje, em segunda votação será votado o Refis. Retira juros, correção e honorários abusivos do contribuinte que atrasou. Monitoramento Online. Foram colocados cinquenta e cinco postes para instalar a fiscalização Online. É mais uma possibilidade da segurança melhorar porque é um complemento na Segurança Pública. O próximo passo é a Guarda Municipal. Este Vereador, por ter tudo a ver com a área de segurança, eu fico feliz por saber que o Prefeito também tinha isso no seu plano de governo e está executando isso para a municipalidade. É um orgulho trabalhar, Vereador tem que suar a camisa. Eu estou suando a minha. Agradeço a todos!"

**Luiz Antônio Moreira Salata:** (sem revisão do orador: 19:53) "Senhor Presidente. Reitero a todos de cara feia não tenho medo, não vou entrar em briga de rua, realizo meu mandato para defender os legítimos interesses da população. Aqui não é ringue, não é rua. Aqui não é Sindicato de Estivadores. Vou continuar a minha linha de seis mandatos, duas vezes fui Presidente da Câmara. Honrar a procuração que a população me concedeu. O Tribunal de Contas do Estado fez

vários alertas ao município. Principalmente, a Prefeitura. Foram onze pontos entre janeiro e fevereiro depois de auditoria feita pela Regional do Tribunal de Contas aqui do Município. Como integrante ativo da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. Eu tenho alertado ao Prefeito e os Senhores Vereadores da precariedade dos projetos de leis enviados a esta Casa, principalmente, aqueles em que têm referências diretas com a questão financeira e orçamentária que aprovamos projeto de lei das diretrizes orçamentárias para 2020. Esse projeto veio com várias tabelas e documentos que não eram pertinentes ao município de Olímpia. Certamente, o Consultor enganou-se. Mandando aqui, de forma errônea grave, as tabelas. Eu alertei o Consultor e a Secretária desta Casa sobre esse absurdo. Outra questão, a documentação veio sem a devida assinatura rubrica do Senhor Prefeito Municipal. Estou aqui com o Semanário da Cidade que faz alusão aos diversos problemas de gestão, atrasos de documentos, números exagerados de funcionários. O mais grave aplicações insatisfatórias, inclusive, na Educação. Os alertas são baseados em Auditoria. Eu espero que o Senhor Prefeito acerte a sua equipe e a ele próprio como gestor para que atenda a legislação em vigor em prejuízo da administração que ele está fazendo. Obrigado a todos, um grande abraço!" **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 19:56) "Senhor Presidente. Não vou entrar em pelada de clube de futebol, nem em envolvimento de associações como se resolve por lá. Aqui, a gente segue a Lei. Como operador da lei, eu não vou transigir do meu direito. Muito menos daquelas pessoas que mais necessitam das classes menos favorecidas. Fico em cima do Regimento porque estudei. Quem não tem capacidade para estudar, tem que ficar perguntando as pessoas, assim é que funciona a vida; se não sabe fazer, tem que perguntar. Questão família tudo bem graças a Deus! Nunca reneguei meu pai e minha família. Eu sempre estive ao lado deles. Na questão política, semana passada, estivemos em São Carlos. Stands de Olímpia estavam abandonados, não mostrou o trabalho da Prefeitura, mas nas questões regionais, Olímpia é bem conhecida. Nesse aspecto, Olímpia está perdendo recursos por causa disso. Nós não recebemos informações daqui. As

nossas informações vem direta do Governo do Estado através desses Partidos da base do Governo. A gente tem que fazer a coisa correta. Nós temos Regimento, Lei Orgânica e Tribunal de Contas para respeitar. Obras do Governo do Estado e Governo Federal não são possíveis de inaugurarem por esses desajustes que estão acontecendo colocados na reportagem. Quero agradecer a presença de todos. Pedir desculpa; se houve exceção, mas vocês estão vendo a cara do Legislativo de Olímpia. Uma boa noite!" Assume a presidência o Vereador Marco Antônio Parolim de Carvalho: **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 19:59) "Senhor Presidente. Serei sincero, os dois Vereadores disseram que não entram em briga e pelada. Eu não gosto de entrar, mas estou à disposição a qualquer momento. Não vou enganar ninguém. Eu sou muito democrático, tenho coração, sentimento, mas o meu lado bom, mas bom que some de vista, mas meu lado ruim também dá de goleada no lado bom. Não aliso homem. Ainda mais homem traiçoeiro. Eu tenho minha aposentadoria e minha mulher é aposentada graças a Deus! Eu não dependo disso aqui para sobreviver, levanto cedo às seis da manhã, fico o dia inteiro na Câmara, comi marmitex e do jeito que eu vim de manhã, eu estou aqui atendendo todo mundo nesta Câmara. Ao contrário desses dois, Pimenta e Salata, que dormem até ao meio-dia. Quem quer esconder desses dois é só vir a Câmara. Aqui, eles não aparecem. Ainda, querem falar comigo. O que quê é isso?! Falar comigo?... Não! Hoje, eu falei com o Prefeito. No mês de agosto, o Prefeito inaugurará a tão sonhada Lagoa de Tratamento. O Prefeito instalará câmeras de monitoramento na cidade inteira para ficar uma cidade de primeiro mundo. O Prefeito Municipal está montando a Guarda Municipal; Trocou todos os aparelhos de ar condicionados e computadores das Escolas do município; Acabou a canalização do córrego Ribeirão Olhos D'água; tampou o buraco da Avenida; a ponte do rio das Aroeiras; está fazendo o Canil. Isso, ninguém enxerga! Criticar, escrever papel é fácilimo, quero ver fazer? É isso aí o meu trabalho; falou!" Reassume a presidência o Vereador Antônio Delomodarme. A seguir, esgotados os Oradores dos três minutos regimentais às Lideranças tem início a **ORDEM DO DIA**. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário,

o **Requerimento nº 380/2019**, que requer **urgência** para a primeira discussão e votação do **Projeto de Lei nº 5494/2019**, Avulso nº 81/2019, de autoria do Executivo, que dispõe sobre o programa de Desenvolvimento Econômico de Olímpia - P.D.E.O. e dá outras providências. Esclarece ainda que o projeto necessita, para sua aprovação, do voto de no mínimo dois terços dos Membros da Câmara, nos termos do Inciso VI; Parágrafo I; Artigo 47 da Lei Orgânica do Município, ou seja, sete (07) votos dos Edis presentes. O Requerimento é colocado em **discussão**. Usam da palavra os Vereadores: **Luiz Antônio Moreira Salata**: (sem revisão do orador: 20:05) "Senhor Presidente. Peço que esclareça qual o quórum para esse Requerimento de Urgência? No nosso entendimento a matéria requer quórum qualificado para sua aprovação. Envolve questões de alienações de bens e outras questões. Por analogia, requer também do Requerimento de Urgência." Com a palavra, o Senhor Presidente informa o Plenário: **Antônio Delomodarme**: (sem revisão do orador: 20:05) "Senhores Vereadores. Consultei o Jurídico. O quórum é maioria simples para aprovação do Projeto." **Luiz Antônio Moreira Salata**: (sem revisão do orador: 20:06) "Senhor Presidente. É só encaminhamento de votação. Eu não sou líder de ninguém. Aqui a oposição ou os Vereadores independentes. Voto de acordo com o interesse da população, mas vou fazer encaminhamento para votar contrário à urgência." Não havendo mais oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por 08 (oito) votos favoráveis e 02 (dois) contrários dos Edis presentes. Votaram contrário os Vereadores Luiz Antônio Moreira Salata e Luiz Gustavo Pimenta. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 5494/2019, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Usam da palavra os Vereadores: **Luiz Gustavo Pimenta**: (sem revisão do orador: 20:07) "Senhor Presidente. Na nossa Resolução, quando o município vai fazer uma alienação de área. Vai pegar essa área e passar para alguém ou dar em garantia precisa passar pela Câmara. E quando a gente discute essa matéria tem que ser quórum qualificado. No Artigo 4º dessa lei. Que é uma lei direcionada. Que até o final da



votação em segunda votação vai descobrir para quem vai; e, quem vai ser o privilegiado disso aqui. Nós descobrimos. A cidade é pequena a gente descobre. Artigo 4º Para a consecução da finalidade definida nessa lei. O Executivo fica autorizado a alienar lotes e terrenos de propriedade do município. Assim, definidos mediante lei, que tenha sido adquirido especialmente para esse fim, bem como, conceder incentivos fiscais. É outro tema que quando o Prefeito vai fazer PRT- Plano de Recuperação Tributária. - Tem que passar por esta Câmara também. E tem que ser quórum qualificado porque vamos abrir mão de receita. No único artigo, dessa lei que está sendo votado de urgência goela abaixo hoje, têm irregularidades. Quando Salata levantou que precisa ter quórum qualificado, já falaram que não é; e, é! No Regimento é! Nós queremos que siga o Regimento. Futuramente será mais uma ação discutida junto ao Judiciário. Nosso entendimento é quórum qualificado porque abre mão de imposto, vai dar isenção para alguém que a gente não sabe quem que é, mas deve ser amigo de alguém lá de dentro, vai dar lotes e terrenos que a gente não sabe para quem é que é. Quer passar com quórum simples são duas irregularidades e irregularidade de procedimento. É só isso! Gostaria de deixar registrado, inclusive em ata.” **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 20:10) “Senhor Presidente. No passado, essa lei já existia, vem para destravar problemas no Distrito Industrial. Não havia mecanismo para fiscalização dos lotes. A lei flexibiliza isso, aumenta preço do metro quadrado desses lotes para R\$ 157,00. Será por licitação pública. Não é da forma que o Senhor Vereador que me antecedeu falou:- “Alguém iria se beneficiar.”. Concorrem várias pessoas em licitação pública. Ganha a que for a melhor oferta, prazo de construção e prazo de isenção para construir em determinado tempo sobre cláusula de reversão. São dezessete lotes com vários empresários precisando. Então, não é da forma como foi dito aqui. A forma é por licitação pública. Essa é a modalidade de se alienar.” **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 20:12) “Senhor Presidente. Meu apelido é cotonete, eu acho que tem gente que precisa cotonete. Não falei nada de licitação! Eu falei da questão técnica dessa lei e o trâmite nesta Casa porque envolvem

doações de áreas, isenções de impostos e renúncia de receita. O quórum é especial. Vai se aprovar ou não é outra história. Como o Executivo vai fazer não questionei isso não! Falei que precisa passar por quórum privilegiado. É claro, eu fiz o que sinto que está acontecendo aqui que é uma lei em urgência para ser votada ainda hoje, tudo hoje, começa hoje e acaba hoje; e, a gente ainda não tem como discutir. Foi só isso!” **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 20:14) “Senhor Presidente. Com a palavra, ao Senhor Cotonete dizer que o meu nome é Fosfosol. O Senhor procura o que falou porque não falou só da votação. O Senhor está esquecendo rapidamente do que fala.” **Fernando Roberto da Silva:** (sem revisão do orador: 20:14) “Senhor Presidente. No ano 2017 iniciei meu mandato de Vereador. Participei de reunião com o pessoal do terreno no Parque Industrial três. Estava eu, Flávio Vedovato, Presidente da Associação Comercial e Industrial, também o Jurídico que defende a questão dos terrenos. Naquele momento fiz indicação ao Senhor Prefeito. Eu fico feliz que hoje o projeto tramita em Primeira discussão e votação. Depois fica aberto às Emendas. O pessoal reclamou do prazo que era muito curto para a construção e já iniciava o pagamento do terreno. Naquele momento, eu fiz Indicação. Já vai fazer quase dois anos para conseguir um prazo maior para essas pessoas com terreno e condições de Comércio e Empreendimento. Hoje, veio o projeto. A gente fica feliz! No projeto são vinte quatro meses de carência. Os Vereadores Gustavo e Hélio já disseram que haverá licitação. Qualquer pessoa que tem vontade de adquirir terreno pode procurar a Prefeitura Municipal para participarem da licitação. O processo será totalmente lícito. Os Vereadores e as pessoas poderão acompanhar. Serão vinte quatro parcelas de isenção quando adquirir o terreno. Depois, mais sessenta meses para pagamento com taxa do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA. Vinte quatro meses de carência e isenção do IPTU. Realmente, quem quer montar comércio ou empresa, eu vejo uma boa condição nesse projeto. Você tem três meses para apresentar o projeto. Dezoito meses para começar construir trinta por cento. Depois mais doze meses para concluir cinquenta por cento. Processo totalmente lícito para dar oportunidade não é para A, B ou C. O

processo é licitatório para qualquer pessoa do município que queira se estabelecer no Parque Industrial três. Eu vejo o projeto com bons olhos. Iniciei uma conversa com todos que tinham esses terrenos. Hoje tem dezessete terrenos para licitação. Tem mais três terrenos que podem ser revertidos para licitação. Então, essa é a minha contribuição. Muito obrigado, Senhor Presidente!” **Flávio**

**Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 20:17) “Senhor Presidente. Artigo 5º desse projeto. Empresa de fora para participar da licitação para comprar um lote precisa antes fazer credenciamento. Vai querer saber quantas pessoas participarão da licitação?! Artigo 15 O prazo é vinte quatro meses. O prazo anterior era cinco anos. No Art. 12 Os prazos fixados poderão ser mudados. Aqui, se o Prefeito não gosta da pessoa é ele quem decide o prazo. Mas tudo bem tem prazo. Nós vamos colocar Emendas no projeto. Eu fico preocupado com esse projeto.” **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 20:20) “Senhor Presidente. Atentamente, ouvi os Nobres Pares, mas o importante é a contribuição do Vereador. A lei é oportuna? Sim! Os lotes estão no Parque Industrial? Estão! Quem são os donos? Não têm dono ainda! Foi feito o loteamento de terrenos no Parque Industrial, só que não teve gente disponível na época. Agora existe a possibilidade e o município precisa disponibilizar essa condição de forma igual. Sei que as manifestações foram sinalizadas, mas eu não vejo a coisa por esse ângulo do confronto a uma lei que vai permitir a qualquer empresário do município de Olímpia a se instalar no Parque Industrial. É raro ver alguém contrário a uma ideia dessas. No momento de milhões de desempregados no Brasil e alguns setores carentes no município de Olímpia. Nós temos o turismo que tem um corpo bastante intenso, seguro e caminha a passos largos para que o emprego seja desenvolvido no município de Olímpia. A construção civil deu refreada. O Governo Federal está sinalizando com algumas restrições em relação ao crédito. Quando você tem um Parque Industrial que você pode criar opção para quem queira se instalar no município de Olímpia. Você não pode trabalhar com a parte negativa de contrário a essa possibilidade. Concordo com o Vereador Flávio quando disse que o projeto está apenas em Primeira

Discussão. Evidentemente aprovado em Primeira Discussão abre o prazo para as Emendas. Quem quer contribuir está disponível. Existem lotes lá que precisam ser disponibilizados à população. A lei traz uma facilidade que a lei anterior não contemplava essa condição para o Empreendedor, Industrial ou para o comerciante que queira adquirir um lote e fazer seu Empreendimento. Num primeiro momento, cria um prazo de vinte quatro meses. Nos seis primeiros meses terá possibilidade de fazer todo seu planejamento. Depois, mais dezoito para fazer parte da construção. Depois tem mais doze meses para poder completar cinquenta por cento do seu Empreendimento. Ainda tem uma carência muito grande para poder pagar. Juntando tudo isso dá oitenta e quatro meses de possibilidades a quem queira empreender ou construir naquele local. Aí vem uma lei que pode gerar emprego e vai possibilitar a quem quer que seja a participar. Aí eu me permito a discordar do Nobre Vereador porque ao licitar a pessoa tem que se inscrever, senão como ela vai participar do Edital. Ela tem que fazer uma inscrição prévia. Isso está preceituado na Lei essa disponibilidade. Na Lei é Edital; não tem jeito! Com o Edital ele vai participar e disputar nas mesmas condições dos outros. Agora, um projeto que vai dar uma alavancada no nosso Parque Industrial que anda meio tímido. Alguma coisa precisa ser feita por esta Casa de Leis. Se da certo ou não cabe a nós fiscalizarmos. E torcer para que uma lei dessas, ainda que precise de reparos ou não, depende a visão e a ótica de cada Vereador Legislador nesta Casa de Leis possa apresentar as suas sugestões. Às vezes nós votarmos contra fica mais fácil porque o não é fácil você dizer. Eu quero ver você na construção substituir o não pela construção de uma ideia e melhorar uma ideia. Porque não venha dizer para mim que a ideia é ruim. Dizer que vai colocar os lotes à disposição para quem quer que seja através de um Edital. Eu não posso presumir que isso tenha um direcionamento. Se estiver alguma coisa tem que falar. O Vereador não pode esconder isso. Agora também tem que entender que a lei vai trazer benefícios. Agora, eu não posso como Legislador dizer que eu sou contra isso e ponto final. Eu tenho ainda que arriscar. Eu tenho que contribuir. A ideia é boa, eu vou

apresentar uma Emenda que possa ser melhorada. O Vereador tem que contribuir no projeto. Não é só votar contra. Não é só sinalizar que a ideia possa ser monstruosa. Eu não vejo isso através de um projeto como esse que vai lá e pegar os lotes que já existem e tentar colocar à disposição de quem queira se instalar no município de Olímpia. Se eu tenho alguma ideia para aperfeiçoar a lei. Eu tenho que pensar naquele que vai ter essa possibilidade e nos empregos que ele pode gerar em favor da população de Olímpia. Por isso, eu conclamo os Nobres Vereadores para que tenha uma leitura melhor da ideia. Não se trata que vai favorecer um ou outro. Eu não tenho visto isso. E se estiver favorecimento cabe ao Vereador denunciar sim! Para que, isso seja mais bem aclarado. Tem mais ainda uma possibilidade que a lei levanta e ainda permite e possibilita a recuperação de quem já está instalado lá. Se alguém estiver numa situação de dificuldade e que tenha possibilidade de ser aproveitado na lei. No final dela, essa lei procura resgatar e trazer o empresário que está lá em dificuldade trazer alguma possibilidade e estender a mão a esse empresário para que ele possa trazer ou ser revitalizado, ou seja, reerguido e colocar o seu negócio novamente em atividade naquela região da cidade do município de Olímpia. Uma lei como essa é preciso levar à população. Não é porque é deste Prefeito ou daquele. Na verdade, essa lei do Parque Industrial é do ex-prefeito. Então não era uma lei boa? Era! Hoje, ela está sendo aperfeiçoada. Não pode uma lei ser aperfeiçoada? Pode! Constantemente, diariamente regras vão mudando. As possibilidades também tem que ser oferecidas em favor daqueles que tem interesse do bem comum. Não só o seu negócio na cidade, mas principalmente a população trabalhadora. Por isso, peço aos companheiros que possam fazer uma reflexão bastante oportuna em relação a esse projeto.” **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 20:29) “Senhor Presidente. Dezembro, eu tomei posse de dois terrenos no Parque Industrial. Seis meses para começa construir. Chamei Engenheiro porque lá precisa terraplanagem, água e esgoto tudo certinho. A terraplanagem precisa mais de duzentos caminhões de terra. Tinha lá uma Empresa nesses dois terrenos que eu adquiri. Estou falando como empresário de uma sorveteria em

Olímpia que têm vinte dois colaboradores, mas, isso não vem ao caso. O que eu quero dizer para vocês que isso é complicado. Pode até falar que eu queria o terreno de graça. Não era esse terreno de Graça. Onde está hoje já está limitado porque a Empresa cresceu. A gente compra terreno lá e vai pagar sete mil reais por mês do terreno. Teria que fazer uma lei de incentivo. Isso seria bacana. A gente tem que pensar no bem estar da população. O que eu fico preocupado nessa lei é porque a gente dá autoridade ao Prefeito decidir se ele prorroga o prazo ou não. Agora, imagina você. Eu que passo um aperto e vou chegar lá para dizer ao Prefeito que eu vou precisar de um prazo maior. Vai ser igual à Feira. Aqui não meu filho tchau! Não consegue pagar tchau! Esse é o meu medo! Se for amigo dele, ele vai dizer que vai estudar para dar um prazo maior; e, essa é uma das minhas preocupações também. Eu falo isso como cidadão e empresário. Eu estou preocupado nesse sentido. Eu estou aqui para defender vocês. É isso que eu sei fazer, tá bom! Não fico puxando o saco de prefeito aqui não!" **Luiz Antônio**

**Moreira Salata:** (sem revisão do orador: 20:33) "Senhor Presidente. Eu recebi a pauta. A pauta expressa que esse Projeto de Lei está em urgência. Comunicação ao plenário que a urgência foi retirada."

**João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 20:33) "Senhor Presidente. Ao Senhor Vereador Salata informar que foi corrigido. Talvez, não foi noticiado. Se me permite, é só para Primeira Discussão."

**Luiz Antônio Moreira Salata:** (sem revisão do orador: 20:34) "Senhor Presidente. O Prefeito Municipal manda a esta Casa o projeto de Lei. Essa matéria esta diretamente ligada à Secretaria da Agricultura e do Comércio. A Lei Complementar N° 101/2000 (04 de maio de 2000) Lei de Responsabilidade Fiscal. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. O mundo moderno, Estados Unidos, nem admite mais incentivos fiscais porque é faca com dois gumes. Hoje, o município tem sistema eletrônico de cadastramento de fornecimento de licença dos microempreendedores individuais. Faz sessenta dias que ninguém consegue tirar essa licença, ou seja, quem tem atividade econômica e gera renda está sendo prejudicado. No entanto, tem aqui uma série de benefícios: - Artigo 15 "Ficou aprovada a favor dos

estabelecimentos, abrangido por esse título de incentivos fiscais, a taxa de licença para obras e serviços de Engenharia; Taxa de Localização e Taxa de Fiscalização. O imposto predial durante vinte e quatro meses.”. Enfim, é uma no cravo outra na ferradura. É uma burocracia tão grande que o próprio Governo Federal, Bolsonaro, tem projeto de lei que tenta abreviar e eliminar a burocracia para o cidadão gerar renda e sustentar sua família, inclusive, o microempreendedor individual que pode emitir, por mês, nota fiscal até seis mil reais. Infelizmente, em Olímpia é um trabalho minúsculo. Feirantes, por dois domingos consecutivos, estão impedidos de trabalhar! Vejam vocês, isso vai contra a Lei de Responsabilidade Fiscal, o Prefeito tem onze alertas na sua gestão fiscal por entrega atrasada de balanços. Olha! Que caos ficou essa Administração! Só o Prefeito não percebeu que esse Governo está terminando. Dois anos e meio, mais seis meses, entraremos no ano de 2020; ano eleitoral, ele não conseguirá fazer mais nada porque ele é candidato à reeleição. Acho que, a origem dessa matéria está equivocada! Senhor Presidente. Esse projeto não pode prosperar. No Artigo 15 Ele não traz a previsão da Lei de Diretrizes Orçamentária que é uma imposição Constitucional. Ele vai dar isenção, mas ele tem que explicar os instrumentos de planejamento orçamentário. Eu estou dando isenção, mas eu tenho que dar a minha responsabilidade é mencionar na contrapartida o impacto financeiro desse deficit <défice> que ele vai ocasionar dentro do Orçamento. Infelizmente, ele não sabe. Ele recebeu esse monte de alerta, quase uma dúzia de alerta do Tribunal de Contas. A Secretária de Finanças é experiente. Dona Mary Brito parece que não gosta que eu fale aqui, mas peço que ela venha à Câmara, senão eu vou lá mostra a ela que a Lei de Responsabilidade Fiscal que é a Lei Complementar N° 101/2000 de 4 de maio de 2000. O Governo Federal foi sábio. Ele criou normas de finanças para gestão públicas. Senhor Presidente. Senhores Vereadores. Não há nada contra o Prefeito nem contra o Governo, mas é necessário que cada um contribua para o desenvolvimento dessa Estância Turística. Porque quem procura benefício aqui e que vai gerar emprego não vem atrás dos benefícios e isenções fiscais. Ele virá para procurar uma cidade que tenha

Saúde de primeira linha nota mil, educação de primeiro mundo e respeito ao cidadão. Então esse pressuposto não existe nesta cidade; por enquanto. Então, meus companheiros Gustavo Pimenta, Flávio Olmos e Luiz do Ovo. Nós não podemos votar essa matéria. Quem trabalhou essa matéria trabalhou de forma equivocada. Eu estou procurando contribuir com minha humilde experiência procurando o melhor para a cidade. Nasci aqui, sai para estudar fora, voltei e fui para São Paulo trabalhei e retornei novamente. Estou aqui e sou Vereador e quero contribuir, Já disse que recebi uma procuração da população para aqui representá-la, mas essa matéria não pode prosperar porque é cheia de vícios e vai contaminar a gestão fiscal deste Governo mais uma vez porque isenções para quem é beneficiário do Distrito Industrial. Os microempreendedores, feirantes e trabalhadores comuns estão na cova rasa. Obrigado!" **João Batista**

**Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 20:43) "Senhor Presidente. Discordo das palavras do Nobre Vereador que me antecedeu. Embora, disse que não tenha nada contra a cidade, mas ele quer que vote contra um projeto que vai gerar emprego no município de Olímpia. Os incentivos fiscais que estão nessa lei não são para quem adquirir os lotes, mas também dar chance de recuperação a quem vai instalar no Parque Industrial e não conseguiu até hoje desenvolver seu empreendimento. O Artigo 15 e 22 contemplam a igualdade nas disposições transitórias. Realmente, a lei é um grande incentivo aos grandes empreendedores que querem desenvolver suas ações no município de Olímpia. A aprovação dessa lei gerará expectativa positiva àqueles que desejam fazer seus empreendimentos em Olímpia." A seguir, com a palavra o Senhor Presidente informa o Plenário:

**Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 20:45) "Senhores Vereadores. O projeto precisa dos votos de 2/3 (dois terço), portanto, eu tenho direito a voto." **Luiz Gustavo Pimenta:**

(sem revisão do orador: 20:45) "Senhor Presidente. Só para esclarecer. Vocês mudaram o quórum. O projeto é quórum qualificado. Era isso que eu estava defendendo aqui." **Flávio Augusto Olmos:**

(sem revisão do orador: 20:46) "Senhor Presidente. Como a gente tem uma lei vigente já sobre isso, o meu voto é contrário, tá bom!" Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **primeira votação,**



sendo na forma regimental, **rejeitado** por 06 (seis) votos favoráveis e 04 (quatro) contrários dos Edis presentes. Votaram favorável os Vereadores Antônio Delomodarme, Fernando Roberto da Silva, Hélio Lisse Júnior, João Batista Dias Magalhães, José Elias Moraes e Marco Antônio Parolim de Carvalho. Votaram contrário os Vereadores Flávio Augusto Olmos, Luiz Antônio Moreira Salata, Luiz Antônio Ribeiro e Luiz Gustavo Pimenta. A seguir, com a palavra, o Senhor Presidente informa o Plenário que com a rejeição do Projeto de Lei nº 5494/2019, o referido Projeto é arquivado. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 381/2019**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Lei nº 5495/2019**, Avulso nº 82/2019, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito especial. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 5495/2019, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. A seguir, em **regime de urgência**, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **segunda discussão**. Usam da palavra os Vereadores: **Luiz Antônio Moreira Salata**: (sem revisão do orador: 20:49) "Senhor Presidente. A causa é nobre. A Câmara começa a movimentar para ir atrás de buscar recursos para a Saúde. Portanto, esta Casa destina parte do duodécimo que são enviados para cá. O recurso é muito grande então sobra recurso. Penso que, esse recurso é proveniente da Casa de Leis. Do órgão colegiado de dez Vereadores. A devolução ao Executivo deveria respeitar os princípios orçamentários. A causa é Nobre. Recursos públicos para o único Hospital de Olímpia. Quem colocou o primeiro tijolinho, na

década de vinte, foi o italiano Geremias Lunardelli. Quero deixar registrado o meu respeito e admiração ao atual Provedor Luiz Alberto Zaccarelli. Como membro da Comissão de Finanças e Orçamento eu sou contra, pela forma como foi devolvido esse recurso que afronta as normas legais e orçamentárias, mas como cidadão eu tenho que ser a favor porque a causa é nobre. Obrigado!” **Luiz Gustavo**

**Pimenta:** (sem revisão do orador: 20:53) “Senhor Presidente. Na mesma esteira do Vereador Salata, a causa é Nobre, nós todos vamos votar favorável, só que o procedimento foi atropelado. O procedimento é totalmente equivocado. Devolveu quatrocentos mil reais do Orçamento da Câmara sem a assinatura de todos os membros que compõe a Mesa. É claro que vai ser questionado, mas a causa é viável. Agora, vai depender do jurídico dele, também do jurídico da Santa Casa consertar essa lambança porque o procedimento foi equivocado. Na Comissão, nosso voto será contrário, até para respaldar nosso discurso aqui, mas no mérito é claro que vamos votar favorável.” **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador:

20:54) “Senhor Presidente. Na outra gestão passada, eu vi várias com duas assinaturas também. Agora, precisa ter quatro. Sou favorável. Procura resolver o problema da Enfermaria do SUS. A gente quando se propõe a ajudar ainda é exposto. Vamos juntos. Vamos trabalhar.” **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador:

20:56) “Senhor Presidente. Eu queria entender deu quatrocentos mil. Foi o que saiu na imprensa. Agora está para nós votar quatrocentos mil. Então não devolveu?! Já foi devolvido?! Queria só entender?” **Fernando Roberto da Silva:** (sem revisão do orador:

20:57) “Senhor Presidente. Informar ao Flávio que a Câmara Municipal não pode passar direto para a Santa Casa. A economia da Câmara foi devolvida para a Prefeitura. Agora a Prefeitura está fazendo essa devolução para a Santa Casa. Entendeu?” **Flávio**

**Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 20:57) “Senhor Presidente. Ah! Tá certo! Se não aprovar não pode devolver. Ah! Já foi devolvido! . Então, devolveu. Agora entendi! Agora devolveu os quatrocentos mil. É só para entender. Senhor Presidente, não é nada demais não, é porque devolveu quatrocentos na semana passada. Agora, estou vendo mais quatrocentos são oitocentos mil?!” Com a

palavra, o Senhor Presidente: **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 20:57) "Senhores Vereadores. Pessoas que estão na plateia. Foram devolvidos quatrocentos mil reais para funcionar o terceiro andar da Santa Casa. Mais trezentos mil para o Pronto-Socorro de Urgência e Emergência. Avisar os Nobres Vereadores que além dos quatrocentos. Eu devolvi mais cento e cinquenta mil, digo, a Câmara devolveu mais cento e cinquenta mil para tocar duas vezes, digo, para bancar o custeio da Santa Casa por dois meses. Já foram na quinta-feira passada mais cento e cinquenta mil reais. O projeto vai entrar na próxima Sessão, também como está entrando esse de quatrocentos." **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 20:58) "Senhor Presidente. Não!... A Câmara tem bastante dinheiro. Devolveu quatrocentos e cinquenta para a Santa Casa de Barretos. Ah! Não Foi?! Então, eu não sei, eu ouvi dizer que estava devolvendo quatrocentos e cinquenta mil para a Santa Casa." Com a palavra, o Senhor Presidente: **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 20:58) "Senhor Vereador. Não! Estava iniciando uma negociação com a Santa Casa de Barretos para casos de urgência e emergência. Era quatrocentos e cinquenta mil, mas não foi adiante essa negociação." **Fernando Roberto da Silva:** (sem revisão do orador: 20:58) "Então, o Senhor teria que ter votada para ir lá para Barretos, mas esse projeto não passou!" **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 20:59) "Não!... É que quando passou... Que nem aqui óh! Devolveu já os quatrocentos; não foi Senhor Presidente? Não precisou votar a devolução; não é isso?" Com a palavra, o Senhor Presidente: **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 20:59) "Senhores Vereadores. Já foi! Só que não foi para a Santa Casa! Foi devolvida para a Prefeitura. Aí o município, a Prefeitura dispõe para a Secretaria da Saúde. Aí envia para a Santa Casa. É todo um trâmite legal." **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 20:59) "Senhor Presidente. Então, tá bom, eu fico feliz." **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 20:59) "Senhor Presidente. É pertinente a pergunta do Vereador Flávio porque foi noticiado da seguinte forma. "Câmara devolve R\$ 400.000,00 para a Santa Casa.". Nós achamos que estávamos entregando os quatrocentos mil reais. Aí, hoje aparece mais um

projeto. Quatrocentos mil; não é isso Senhor Presidente, então daria oitocentos; mas não é! Está legalizando um ato que já foi feito há dez, não sei, ou cinco dias. A contabilidade deve bater, não queria ser o contador da Câmara. A notícia, desses quatrocentos mil, a Câmara tem que devolver do Orçamento do Município de Olímpia é onde têm àquelas divisões:- 25% Educação; 15% para a Saúde. Hoje estamos aprovando uma lei de quatrocentos mil. Quer dizer que, se não passa essa lei aqui, todo mundo iria passar carão na fotografia. São essas situações que eu me oponho como Secretário. Que fique registrado toda a nossa discussão aqui. É só Senhor Presidente, mas no mérito, eu sou favorável!" Não havendo mais oradores, em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência, e com o Parecer verbal e favorável dos membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme determina o Artigo 205, do Regimento Interno, o Senhor Presidente, nos termos do artigo 268, do mesmo diploma legal, **declara** o Projeto de Lei nº 5495/2019 **aprovado** em **Redação Final**. Continuando os trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em discussão de segundo turno, o Projeto de **Lei Complementar nº 273/2019**, Avulso nº 80/2019, de autoria do Executivo, que dispõe sobre o Programa "OLÍMPIA CIDADÃO EM DIA" destinado à regularização de débitos no âmbito do Município da Estância Turística de Olímpia e dá outras providências. Com a palavra, o Senhor Presidente informa, que nos termos do Parágrafo II, Inciso IX, do Artigo 47, da Lei Orgânica do Município e Artigo 184 do Regimento Interno, o Projeto necessita, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta dos Membros da Câmara, ou seja, seis (06) votos dos Edis presentes. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente informa que o referido Projeto foi aprovado em primeira discussão e votação de primeiro turno na Sessão Ordinária do dia três de junho de dois mil e dezenove. Não havendo oradores, o Projeto de Lei Complementar nº 273/2019 é colocado em **segunda votação**, sendo na

forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. A seguir, nos termos do Artigo 205 do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto de Lei Complementar nº 273/2019 **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer nº 32/2019**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei nº 5481/2019**, avulso nº 52/2019, de autoria do Executivo, que dispõe sobre autorização legislativa para extinção de débitos tributários mediante pagamento pelo seu devedor na forma de dação em pagamento. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em plenário. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer nº 30/2019**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei nº 5490/2019**, avulso nº 66/2019, de autoria do Executivo, que dispõe sobre alteração do anexo da Lei nº 3.972, de 16 de junho de 2015, que dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Educação - PME e dá outras providências. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Usam da palavra os Vereadores: **Luiz Antônio Moreira Salata**: (sem revisão do orador: 21:10) "Senhor Presidente. Eu venho de família de educadores: - Mãe, irmã, irmão são professores e minha tia minha primeira professora. A Educação tem que ser priorizada no município. Esse Plano com suas notas técnicas tem 147 laudas. Duas audiências públicas foram realizadas no Executivo. Vou encaminhar proposta para que possa contribuir. Retirar essa matéria nesta Sessão, Na próxima segunda-feira não terá Sessão. Poderíamos realizar audiência pública proposta pelo Legislativo com a Secretária de Educação e Assessores para explicar aos Vereadores e a população manifestar e poder contribuir com a matéria. A Câmara não deve omitir de realizar audiência pública. Portanto, encaminho ao Senhor Presidente e ao líder do Prefeito e aos demais Vereadores independentes que essa matéria seja retirada. O Senhor Presidente convoca e amplamente de divulgação a esse evento. A Secretária da

Educação e sua equipe, se comparecer, possa esmiuçar essas 147 laudas desse PME. Em que eu discordo de alguns pontos, mas gostaria de debater isso de uma forma mais serena e tranquila. Senhor Presidente. Essa é minha proposta!" Com a palavra, o Senhor Presidente: **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 21:13) "Senhores Vereadores. Dizer ao Vereador que hoje convidaram todos os dez Vereadores. A Secretária de Educação e professoras ligadas a ela estiveram aqui das seis às sete horas. Todas as Professoras e Vereadores foram convidados. A reunião foi por mais de uma hora explicando o projeto. Por isso, não necessita de audiência pública. O Nobre Vereador não compareceu; infelizmente, então..." **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 21:13) "Senhor Presidente. O convite foi feito para nós Vereadores para uma reunião. Não pautaram para essa reunião o que era. Tem reunião com o Presidente e alguns Secretários. A ideia do Vereador Salata é porque essa lei tem um artigo e cento e cinquenta laudas de anexos. A proposta é para que a população veja como é o Plano Municipal da Educação. O Plano que será até 2022, salvo engano, é esse! É só uma proposta. Ninguém vai contra o Plano não. É só para realizar uma Audiência Pública para discutir isso aí. É só isso que eu entendi da colocação do Vereador Salata. Então, reitero o pedido para que a gente possa conversar numa Sessão aberta e com a participação da população e até alguns Educadores da rede privada possa também estar orientando em relação ao nosso Plano Municipal de Educação. Só essas considerações." **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 21:15) "Senhor Presidente. Nobres Pares desta Casa de Leis. Eu me permito discordar dos Nobres Pares que antecederam a minha fala. Nós não estamos aqui discutindo um Plano de Educação no Município de Olímpia. Essa já é uma Lei que foi aprovada no Governo Municipal anterior onde o Vereador Gustavo fez parte, inclusive ele é nosso representante dessa gestão da Câmara Municipal no Conselho Municipal Educacional de Olímpia e se desligou na semana passada, mas essas alterações aqui foram até maio desse ano. Esse projeto está aqui nesta Casa de leis há dezoito dias. Na verdade, nós não estamos fazendo um novo projeto da Educação. Essa Lei PME - Plano de Educação do Município de

Olímpia. A Lei N° 3972/2015. Foi aprovada para perdurar durante dez anos. 2015 a 2015. Não se pode votar uma nova lei. Até porque já foi discutida, debatida e aprovada. Não lembro quem era o Presidente desta Casa em 2015, mas o Prefeito eu sei quem era, mas essas regras já foram decididas há quatro anos. Agora, o que apenas está se fazendo através dessa lei é fazer adequações necessárias por imposição de regras da própria Lei. Faz essa contemplação no Artigo 3° da Lei N° 3972/2015. Fala a respeito das notas técnicas que são elaboradas que é realmente o objeto da aprovação dessa lei. Existem trinta e oito; trinta e nove Notas Técnicas que são resultados de reuniões com Professores e Secretários cuja Pasta Educacional do Município de Olímpia nós temos o maior respeito. Eu não tenho a mínima condição de questionar todo o trabalho que é feito pelos Professores e pela Secretária de Educação do município de Olímpia. Aqui tem uma Comissão está capitulada pela Luciana Ferreira De Julie; Maria Aparecida Pagliarini, Silvana Albano. Todas elas são reladoras ou do Conselho que contribuíram para montagem dessa Nota Técnica. Para quem conhece o Professor sabe muito bem a respeito disso. Apenas, nós estamos fazendo adequação dentro de 144 anexos dessas trinta e nove Notas Técnicas adequadas à legislação Estadual, Federal e da própria Lei Municipal. Não é algo assustador que exija uma Audiência Pública até porque essas Audiências Públicas foram realizadas. Isso está na própria exposição de motivos protocolado dia vinte dois de maio passado pelo Senhor Prefeito Municipal. Então essas regras de uma Pasta que tem Orçamento próprio. Todo esse trabalho realizado por um segmento da nossa Administração Pública sério, competente e capaz. E, olha que a Secretária de Educação é do Governo anterior. A quem tenho por ela e prezo o maior respeito e pelos Professores também as suas presenças hoje nesta Casa na parte da tarde. Nós temos que fazer as referências necessárias a esse grupo representante da Educação do município de Olímpia o maior respeito pelo trabalho que foram feitos aqui. Quando pega a primeira Nota Técnica do mês de Julho de 2018 daqui um mês e pouco completa um ano está Nota Técnica que significa o trabalho, a intensidade e responsabilidade de cada uma delas elaboradas dentro do contexto da lei municipal,

estadual e federal. Nada está sendo colocado no Plano Educacional de Olímpia que seja destoante de perseguir onde direcionar para contemplar a classe estudantil e todo o município de Olímpia baseado nessas normas que essa Secretária apresenta esse projeto de lei. Tenho absoluta tranquilidade de votar um projeto como esse. O trabalho e seriedade do Prefeito Fernando Cunha dedicado a essa Pasta. Por isso conclamo os Nobres Vereadores que possam rever os seus pensamentos. As colocações do Nobre Vereador Salata sempre pode trazer alguma contribuição. Nesse projeto, uma vez não demonstrado a justificativa porque não estamos votando uma nova lei. Apenas, estamos ajustando os anexos necessariamente por força da Legislação Educacional do país que nós vivemos aliado à palavra da Secretária e do seu Conselho que compareceram esta tarde nesta Casa de Leis.”

**Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 21:22) “Senhor Presidente. Pegar um projeto com cento e cinquenta laudas sem ter audiência e ter um estudo, então, Senhor Presidente, eu voto contrário nesta Primeira Votação. Eu vou estudar o projeto. Assim de imediato tem que ser contrário.”

**Luiz Antônio Moreira Salata:** (sem revisão do orador: 21:24) “Senhor Presidente. Eu não fui convidado. Verifique os instrumentos de comunicação porque eu não fui. E pouco importa a minha presença ou não. A presença numa simples reunião de portas fechadas não substitui o instrumento da participação popular nesse PME Plano Municipal de Educação. Tenho discordância de alguns pontos. O Prefeito tem os votos para aprovar. Fica um vazio porque sinto que não será feita audiência pública. Mesmo que seja para corrigir erros graves, se o grupo independente apresentar Emenda. Certamente, essa Emenda será rejeitada. O Legislativo é o poder da população onde a população tem vez e tem voz através dos seus legítimos representantes. Audiência Pública é um instrumento usado por pessoa que tem seu espírito e formação democrática. A Câmara é composta por aqueles que têm legitimidade e receberam a procuração da população. Perdoe-me Senhor Presidente. Disse que os Vereadores foram convidados, eu não fui convidado, mas nesse momento pouco importa. Não posso permitir que a presença da Secretária criasse uma legitimidade da participação popular numa reunião pouco recomendável para os



destinos democráticos da cidade e do país. Quero ver essa Câmara cheia de professores, professoras, funcionárias para ouvir os esclarecimentos da Secretária esclarecendo cada ponto das cento e quarenta sete laudas que é um calhamaço de informação. Os Vereadores é preciso ser suficientemente esclarecidos para votar. Por isso fiz a proposta. A população precisa saber o que está acontecendo aqui dentro da Prefeitura e quanto se gasta e o que é que vai acontecer. Enfim, essa a minha posição. Obrigado!”

**João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 21:28) “Senhor Presidente. Quero dizer ao Vereador que não estamos votando um novo projeto de Plano Municipal de Educação - PME. O Vereador tem que estudar a matéria, mas vamos deixar para a Segunda Votação. Aí vamos ver. Não tem cento e quarenta folhas, ele deve ter contado errado. O que está se votando não é alteração da Lei, mas votação para adequação dos anexos através das Notas Técnicas. É isso que o Vereador precisa ter um pouco de finura cirúrgica de entendimento jurídico da matéria. Nesta Casa de Lei ou se discute a lei ou outro tipo de coisa; eu, ainda, aprendi a discutir a lei. Obrigado!”

**Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 21:31) “Senhor Presidente. Quando falei dos Professores nesse projeto da Educação. Eu falei dos Professores. Eu também falei do Hemocentro que estão brigando. Agora, são vocês brigando. É difícil. Eu entendo a situação. Eu vejo vocês vem pedir para Vereador tentar. Vereador não pode tentar. O que pode é fazer um projeto de lei para vocês, feirantes, fiquem na Avenida Andrade e Silva. Aí vocês vão ver quem vota e quem não vota. Senhor Presidente. Já estou terminando.”

**Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 21:31) “Senhor Presidente. Nós não somos contra o projeto, ninguém é contra o projeto, só pedimos para fazer Audiência Pública. Aí vira toda essa confusão aqui. Não vai realizar; não tem problema, vamos votar favorável. Para a informação correta a Maristela não participou da Administração passada. Naquela época era a Secretária de Educação a Eliana. A Maristela foi convidada para fazer parte da Administração do atual Prefeito. É só para esclarecer, claro são pessoas competentíssimas na Educação. Eu vou votar favorável ao projeto, mesmo sem audiência pública, não tem

problema nenhum!” **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 21:33) “Senhor Presidente. Esse projeto foi trabalhado de uma forma técnica pelas pessoas que fizeram as Notas Técnicas explicativas. Manifestaram a respeito do desenvolvimento para adequar o Plano Municipal de Educação as normas do Plano Nacional. Por isso, tem que ser feito. Será renovado até 2025. Quero Parabenizar a Professora Luciana Ferreira De Julie, inclusive nesta Câmara ela foi homenageada pelo belo trabalho que faz. Parabenizar Maria Aparecida Pagliarini. Parabenizar Silvana Albano. Todas as notas explicativas têm no mínimo um colegiado que estudou e são competentes para desenvolverem Notas Explicativas. Eu não vou jogar fora um trabalho brilhante de capacidade. Vai aqui minha homenagem a elas que fizeram. E vai mais o meu voto declaradamente a favor já!” Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por 07 (sete) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários dos Edis presentes em plenário. Votaram contrário os Vereadores Luiz Antônio Moreira Salata e Luiz Gustavo Pimenta. Prosseguindo a presente sessão, o Senhor Presidente usa da palavra para comunicar que de acordo com o Artigo 165 do Regimento Interno, o Senhor Lucas dos Santos Nascimento se inscreveu para fazer uso da TRIBUNA LIVRE para discorrer sobre o tema Feira Livre. Ato contínuo, solicita ao Senhor Vereador Hélio Lisse Júnior para que acompanhe o Ilustre Representante Senhor Lucas dos Santos Nascimento para suas explanações. O Senhor Lucas dos Santos Nascimento assume a tribuna e faz seu pronunciamento. A seguir, agradece a todos e se retira do Plenário. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, “Sob a Proteção de Deus”, e atendendo aos Requerimentos nº 377/2019, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos, e nº 382/2019, de Sua autoria, declara encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária em Homenagem Póstuma a memória dos Senhores Aparecido Jassinto e João Carlos Valeriano. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.